



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO n° 15/2022

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO.**

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento do Parecer do Projeto de Lei Executivo n° 21/2022.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

Mariápolis, Sala das Sessões, 04 de maio de 2022.

Sigmar Dantas Pereira

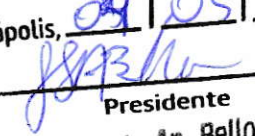
Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

APROVADO

Em, UNICA Discussão e Votação:

Por UNANIMIDADE

Mariápolis, 04 | 05 | 2022


Presidente

João Luiz Ap. Belloni
PRESIDENTE